



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

**Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª
Orçamento do Estado para 2024**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Artigo 100.º

Missões de proteção civil e formação de bombeiros

- 1 - [...]
- 2 - [...]
- 3 - [...]
- 4 - [...]

5 - Até ao final do primeiro semestre de 2024, o Governo procede à análise da necessidade de revisão do montante orçamental a transferir para as associações humanitárias de bombeiros (AHB), no âmbito das missões de proteção civil e da formação.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2023

Os Deputados,

Joaquim Miranda Sarmiento
Andreia Neto
Hugo Carneiro
Mónica Quintela
Duarte Pacheco
Ofélia Ramos
Alexandre Simões



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Nota justificativa:

Propõe-se que o Governo, até ao final do primeiro semestre de 2024 proceda à análise da necessidade de revisão do montante orçamental a transferir para as associações humanitárias de bombeiros (AHB), no âmbito das missões de proteção civil e da formação.